PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 292/2026

Itapevi, 26 de Fevereiro de 2026.

Vereador(a) Pedro Augusto Figueiro de Oliveira
Resposta:PMI 015547-2026 Indicação 1948-2026
Assunto: Tapa-buraco e/ou, se necessário, recapeamento de via na extensão do Acesso Acará, altura do número 56, no bairro Conj Hab St D.

Prezado (a) Vereador (a),

Em atenção a solicitação referente aos serviços de tapa buraco na via mencionada, informamos que o serviço já foi direcionado ao responsável pelo serviço e será realizado conforme prioridades de demanda. Já sobre o recapeamento será realizado uma visita técnica ao local para avaliação de dotação orçamentaria para uma execução futura.

Agradecemos a colaboração e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 015547/2026 e o código D6TQR73S.

Assinaturas do documento

"292. Ver. Pedro Mau Mau -PMI 015547-2026 Indicação 1948-2026 Tapa B. e Recap"

Código para verificação: **D6TQR73S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 26/02/2026 às 10:48:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 015547/2026** e o código **D6TQR73S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,27 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. n° 2207/2026

Assunto: **Resposta da indicação 1948/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira – Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 015547/2026 e o código UZ5O5ZK6.

Assinaturas do documento

"Ofício 2207 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **UZ5O5ZK6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/03/2026 às 14:27:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 015547/2026** e o código **UZ5O5ZK6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.